



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1332, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

(Projeto de Lei nº. 1364, de 13 de março de 2017 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 50.627,21 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária de 22 de março de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R\$ 50.627,21 (cinquenta mil seiscientos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), na forma a saber:

Órgão: 08 Secretaria de Desenvolvimento
Unidade: 001– Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Função: 20- Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0225- Desenvolvimento Agropecuário
Ação: 2155 – Manutenção das Ativ de Suporte Agropecuário e Ambiental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R\$ 50.627,21
Fonte: 01.24 - Transferências de Convênios – Outros

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de março de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças